



Prefeitura de PIRACICABA
Secretaria Municipal de Saúde - SUS
Departamento de Material E Logística

Observação para Fornecedor:

TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 115410/20
- Justificativa: O medicamento solicitado faz parte do Protocolo do Ministério da Saúde e do Município para tratamento da COVID-19, sendo preconizado como primeira escolha para os casos de grau leve à severo. Foi planejado no PE 445/19 porém a empresa vencedora entregou apenas uma pequena parcela e alegou que devido a pandemia o item entrou em falta no mercado. Montamos novo Pregão (310/20) que teve vencedor porém até o momento a empresa não compareceu para assinatura da Ata. Tínhamos o item na forma farmacêutica de solução oral que estava suprindo a necessidade do município. Agora com estoque zerado, não podemos deixar os munícipes sem alternativa terapêutica em meio a pandemia, por isso justifica-se essa compra.

DO OBJETO

- Objeto: Compra Direta para fornecimento total de medicamentos, via aquisição de medicamentos.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 27.591,30 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais, e trinta centavos).
- Fonte de Recursos: _____
- Tipo de objeto: medicamentos
- Classificação econômica das despesas: _____
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total
- Prazo de contratação: 31/12/2020

DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.
- Apresentar bula.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.

DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

DA ENTREGA

- Prazo de entrega: Até o máximo de 05 dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos itens a serem entregues.

Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado II

Rua César Ladeira S/N (ao lado do 141, Higienópolis - CEP. 13.424-312 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos itens com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos itens e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Com a nota fiscal a contratada deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.
- Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

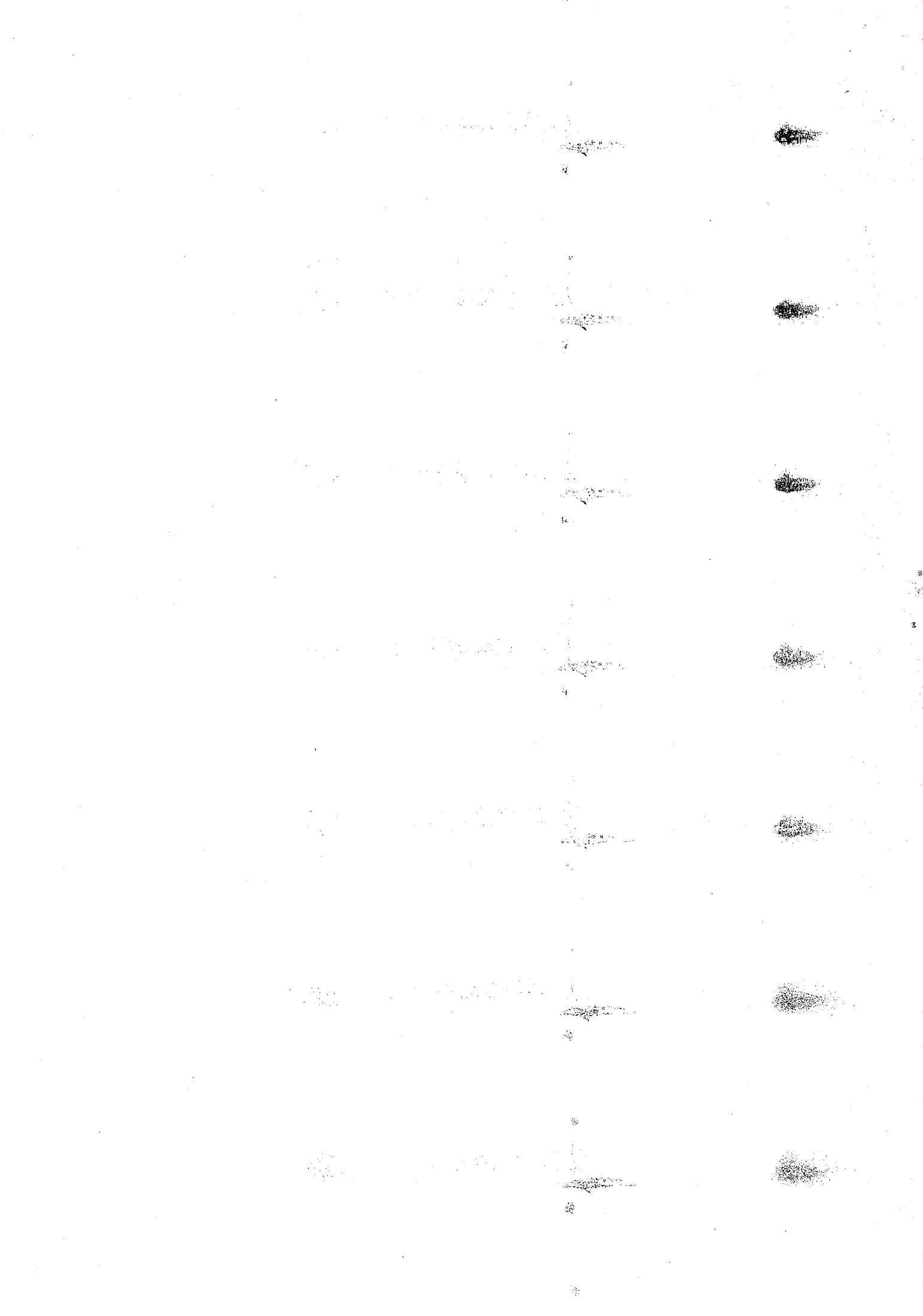
HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com

Claudia Carias
Diretora Depto de Material
e Logística
Secretaria Municipal de Saude





Prefeitura do Município de Piracicaba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

COMPRA DIRETA – Edital Nº 196/2020

Requisição Nº 913

Processo Nº 125.910/20

Unidade Requisitante (U.R.)

Secretaria Municipal de Saúde.

1. Objeto:

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a **aquisição de medicamentos – COVID19**, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	10.000	COM	AZITROMICINA, 500MG.

2. Data e Período da Cotação:

Data de início de lances: 30/09/2020 às 11h

Data de encerramento de lances: 30/09/2020 às 15h

3. Marca do Produto:

A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado.

4. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

5. Condições de Pagamento:

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

6. Validade da Proposta:

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde I

Rua César Ladeira, s/nº (ao lado do 141) - Higienópolis

Agendar horário para entrega.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de seg. à sexta-feira

Telefone: (19) 3433-0049/3422-3901 – Larissa.

8. Nota Fiscal Eletrônica:

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail notafiscal@piracicaba.sp.gov.br

9. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

2. Apresentar licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 5º, item I e II.

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.
 - 3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.
4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
 - 1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.
2. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.
3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:
 - a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.
 - b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.
4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.
5. Dados da Empresa (Anexo V).

10. Documentos e Observações Técnicas:

- 10.1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.
- 10.2. Apresentar bula
- 10.3. É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade
- 10.4. Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- 10.5. O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 dias, a contar da data de entrega.
- 10.6. O recebimento será considerado definitivo após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento provisório.
- 10.7. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade do produto, a empresa fornecedora se compromete a trocá-lo sem ônus para o comprador no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação.
- 10.8. Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.

11. Demais Observações:

- 11.1. Documentos poderão ser pedidos caso a Unidade Requisitante julgue que é necessário, para o efeito de uma melhor avaliação técnica. Estas deverão ser enviadas dentro de um período de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.
- 11.2. A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.
- 11.3. A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceito pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.
- 11.4. A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto à data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

Piracicaba, 30 de setembro de 2020.



Cíntia Carla Namizaki Paçoan
Chefe Setor de Dispensa de Licitação




Unidade compradora : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 196/20 - 125.910/20

Estilo : Ranking | Situação : Finalizado | Objeto : Aquisição de medicamento - COVID19 - SAÚDE. | Início dos lances : 30/09/2020 11:00:00 | Término dos lances : 30/09/2020 15:00:00


Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 10.000,00 CMP Azitromicina 500 mg										
Situação do item	Encerrado									
Valor de referência unitário / total	R\$ 2,7870 / R\$ 27.870,0000									
Valor negociado unitário / total	R\$ 1,7700 / R\$ 17.700,0000									
Economia unitária / total	R\$ 1,0170 / R\$ 10.170,0000		Porcentagem de economia		36,49%					
Resultado final do processo										
Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação				
1º 30/09/2020 14:59:50	67729178000491 / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA - AZITROMICINA 500MG CX C/ 100BLT X 30	Não informada	Não informada	R\$ 1,7700	Válido				
2º 30/09/2020 12:55:50	81706251000198 / PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA/GENERICO	Não informada	Não informada	R\$ 1,8400	Válido				
3º 30/09/2020 11:38:12	20590555000148 / Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda	PHARLAB	Não informada	Não informada	R\$ 1,8500	Válido				
4º 30/09/2020 14:09:33	35939671000105 / LLM DROGARIA LTDA	azitromicina	Não informada	Não informada	R\$ 2,4400	Válido				
30/09/2020 11:42:45	35939671000105 / LLM DROGARIA LTDA	sandoz	Não informada	Não informada	R\$ 2,5000	Válido				

5º	30/09/2020 11:20:33	31321329000188 / CHM Comércio de Medicamentos Eireli	MEDQUIMICA	Não informada	Não informada	R\$ 2,7850	Válido
----	---------------------	--	------------	---------------	---------------	------------	--------

Legenda		
 - Lance vencedor		
Chat		
Data	Usuário	Mensagem
30/09/2020 15:00:59	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2020 15:00:59	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
01/10/2020 14:43:37	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: ok

Quadro de resultado do processo		
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)		R\$ 27.870,000
Valor negociado total		R\$ 17.700,000
Economia total		R\$ 10.170,000


Cintia Carla Namizaki Padoan
 Coordenador

No. do Documento: 2020NE01011 Data de emissao: 02/10/2020 Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo

125.910/2020

CNPJ/MF

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

67729178-0004/91

Endereco: PR.EMILIO MARCONATO,1000-GALPAO G22(EDUC:2067DE11/1579/1580DE15)

Cidade: JAGUARIUNA_SAUDE:1763 UF: SP CEP: 13820000 Origem Material

NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14711 10122001125300000 0202031201 33903008

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13979/2020 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****17.700,00 *****17.700,00

DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS*****

Table with columns for months: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercicio Seguinte. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO'.

Table with columns: ITEM, UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: COMPRA DIRETA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS - COV ID19. ITEM1: AZITROMICINA 500MG MEDQUIMICA,10.000COM, X R\$ 1,77. PROC: 125.910/2020.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****17.700,00

Local e Data da Entrega
RUA CESAR LADEIRA, N° 141.
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
227924018/18 - GIULIANE DA GAMA
ORDENADOR DE DESPESA
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

02/10/2020

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Handwritten signature/initials.